



MOVIMENTO TRADICIONALISTA GAÚCHO – MTG/RS
101ª CONVENÇÃO TRADICIONALISTA
Encantado, 24ª RT, 12 e 13 de abril de 2025

ATA N 04/2025 – SEGUNDA SESSÃO PLENÁRIA


Aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, na sede do CTG Giuseppe Garibaldi, na cidade de Encantado/RS, teve início, às onze horas e vinte minutos (11h20min), a 2ª Sessão Plenária da 101ª Convenção Tradicionalista. A sessão foi aberta pelo Presidente do Movimento Tradicionalista Gaúcho, Sr. Alessandro Gradaschi, que, de imediato, convidou a Dra. Mariane Maus, Procuradora Jurídica do MTG, para apresentar o parecer jurídico referente ao Processo nº 2023.04.0008, oriundo do Conselho de Ética. O referido processo trata de denúncia formalizada pelo Sr. Jaime Vieira, então Coordenador da 4ª Região Tradicionalista, contra a Sra. Kellen Jung, à época Vice Coordenadora da mesma região. A denúncia refere-se à conduta e postura da denunciada, consideradas inadequadas e inconvenientes diante da comunidade tradicionalista. A Procuradora Jurídica, Dra. Mariane Maus, foi chamada à tribuna para realizar a exposição dos fatos constantes nos autos. Em seguida, solicitou a presença das partes citadas no processo que, porventura, estivessem presentes no recinto. Utilizando a palavra, procedeu à leitura do relatório que integra o processo ético em questão. Na sequência, a Procuradora Jurídica, Dra. Mariane Maus, reiterou o chamado para que as partes envolvidas, caso estivessem presentes, se identificassem. Em seguida, fez a leitura detalhada do relatório dos fatos constantes nos autos do processo ético. Posteriormente, procedeu à leitura do Parecer da Procuradoria Jurídica do MTG, o qual recomendou a manutenção da penalidade aplicada à Sra. Kellen Jung, estabelecendo a suspensão por 30 (trinta) dias. Após a exposição dos fatos, manifestou-se o procurador do denunciante Sr. Jaime Vieira, Sr. Valmir Böhmer, que solicitou o agravamento da penalidade, propondo a alteração da pena de advertência para suspensão. Por sua vez, a Sra. Kellen Jung requereu a revogação da penalidade de advertência que lhe havia sido aplicada. Encerradas as manifestações, a matéria foi submetida à votação entre os Coordenadores Regionais e Conselheiros presentes, para decisão quanto à manutenção ou não do parecer da Assessoria Jurídica do MTG. Com 26 votos favoráveis e 8 contrários, ficou mantido o parecer da Procuradoria Jurídica, sendo aprovado por maioria. Dando continuidade à ordem do dia, foi apreciado o Processo de Ética nº 2023.04.0006, tendo como denunciante a Sra. Kellen Jung, então Vice Coordenadora da 4ª Região Tradicionalista, e como denunciado o Sr. Jaime Vieira, à época Coordenador da referida região. O processo trata de denúncias relativas a irregularidades na gestão financeira da 4ª RT, com ênfase na ausência de prestação de contas referentes aos semestres do ano de 2023. A Procuradora Jurídica do MTG, Dra. Mariane Maus, procedeu à leitura dos autos do processo e, em seguida, apresentou o parecer da Procuradoria Jurídica, o qual recomendou a manutenção da penalidade aplicada pelo Conselho de Ética, consistente em suspensão por 180 (cento e oitenta) dias ao denunciado, além da determinação de realização de auditoria externa nas contas da 4ª RT. Submetido à votação, o parecer foi aprovado por unanimidade, mantendo-se, assim, as penalidades propostas. Durante os encaminhamentos, a Conselheira Patrícia levantou questão de ordem, sugerindo que fosse estabelecido um prazo para a conclusão da prestação de contas da 4ª Região Tradicionalista. O Coordenador da 30ª RT, Sr. Carlos Moser se



MOVIMENTO TRADICIONALISTA GAÚCHO – MTG/RS
101ª CONVENÇÃO TRADICIONALISTA
Encantado, 24ª RT, 12 e 13 de abril de 2025

manifestou a respeito, destacando que a realização de auditoria fiscal é um processo oneroso e complexo, mas concordou com a importância de se estipular um prazo para sua efetivação. Dessa forma, foi deliberado e acordado que o prazo para conclusão da auditoria fiscal da 4ª RT será até o mês de janeiro de 2026. Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Movimento Tradicionalista Gaúcho, Sr. Alessandro Gradaschi, declarou encerrada a sessão às doze horas e dezessete minutos (12h17min), convocando todos os Convencionais a estarem presentes às treze horas e dezessete minutos (13h17min) para o reinício dos trabalhos. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que vai por mim, Ana Amélia Falabrette Rigo, Secretária Geral, assinada juntamente com o Presidente do Movimento Tradicionalista Gaúcho, Sr. Alessandro Gradaschi.


Ana Amélia Falabrette Rigo
Secretária Geral


Alessandro Gradaski
Presidente